ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 MAI 2013
Presidente

Somente Consulta

INDICAÇÃO Nº 594 /2013.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a Reforma de calçamento e saneamento básico da Rua dos Lírios, no Nova Mangaratiba, em Mangaratiba, 1º distrito de Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solucionar os problemas causados pelas grandes chuvas que assolaram o nosso município, sendo certo que tais chuvas destruíram por completo o calçamento da Rua dos Lírios e também ocasionam enchentes no local, o que causa transtornos para os que lá residem e também para a população em geral.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.

Somente Consulta

RODRIGO SANTOS BONDIM

VEREADOR

APROVADO
Em 27 MAI 2013
Presidente

Somente Consulta